PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária de Pernambuco

ORTARIA Nº 275/2003-DF Recife, 03 de dezembro de 2003

O Dr. FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO, Juiz Federal retor do Foro, em exercício, no uso de suas atribuições

Considerando a Instrução Normativa número IN-06-06 do Conselho e Justiça Federal e o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que gulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a ovimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material,

R E S O L V E:

Indicar os servidores **RUI CARLOS DE MENDONÇA**, **HELEN MELO AVARES VERÇOSA** e **JÚLIA MARIA GOMES DA COSTA** para compor a omissão que irá realizar, sob a presidência do primeiro, os seguintes trabalhos:

Avaliação de bens permanentes, nos casos de baixa patrimonial;
Classificação do material permanente a ser cedido ou doado como inservível, ou seja: ocioso, recuperável e antieconômico;
Avaliação de bens permanentes originados através de doações por terceiros, que não venham acompanhados do referido documento de origem;
Determinação da modalidade de saída do material permanente do patrimônio;
Avaliação dos bens permanentes produzidos internamente, para a devida valorização do patrimônio.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício